



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 172/2015–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 16/12/2015.

Aprova a inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do PLE.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo nº 1236/1996 – volume 7;  
considerando a resolução nº 188/2015-PLE  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, conforme segue:

**Disciplina: Gênero do discurso e ensino**

**Ementa:** Estudo da abordagem enunciativa de linguagem, enfocando-se os gêneros discursivos no processo de ensino e aprendizagem de línguas.

**Área de concentração:** Estudos Linguísticos;

**Linha de pesquisa:** Ensino-aprendizagem de línguas;

**Carga Horária:** 60 h/a;

**Créditos:** 04.

**Nível:** Mestrado / doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora